



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a Unificação dos Processos de Pactuação das Metas de Indicadores para atenção em saúde, referente ao ano de 2007.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 173ª Reunião (126ª Ordinária), realizada no dia 26/02/2007, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 091/GM de 10 Janeiro de 2007 sobre a Unificação dos processos de Pactuação das Metas de Indicadores para o ano de 2007, referente ao Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.

CONSIDERANDO o processo Nº 03016/2007- DEPLAN/SUSAM de 14.02.2007, que encaminhou o pedido de apresentação dos referidos indicadores, pactuados na Oficina Estadual para Unificação dos Processos de Pactuações das Metas de Indicadores do Estado do Amazonas para o ano de 2007.

CONSIDERANDO os argumentos técnicos apresentados pela membro representante do DEPLAN/SUSAM, **Radjia Mary Costa de Melo Lopes** sobre os dados contidos no relatório resultante da referida Oficina.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação dos **Indicadores Pactuados para a Unificação dos Processos de Pactuações das Metas de Indicadores para o ano de 2007**, nos termos estabelecidos na Portaria GM Nº 091/2007, de 10 de janeiro de 2007, de acordo com os dados apresentados no relatório da Oficina Estadual.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Fevereiro de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005/2007 datada de 26 de fevereiro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde